
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Audiência Pública realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022, às 9:30 horas, na sala de Reunião dos Conselhos Municipais, localizado na Rua Conselheiro Sinimbu nº 50, Centro – Morretes PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, que avaliou os resultados financeiros em saúde do 3º Quadrimestre de 2021;

Considerando, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 25 de Fevereiro de 2021.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 004/2022, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 826/2021

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador: 7C8BB06F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2022. Edição 2473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>